



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24024/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Cristiane Loposzinski, Professora de Anos Iniciais – 25h, matrícula 4077, por mais 05 (cinco) horas semanais, para exercer suas atividades profissionais no SEMEAR, no qual cumpre a Função de Professora Especializada em Educação Especial e Inclusiva.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º, tem vigência no período de 23 de setembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 23 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 27 de setembro de 2022

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24025/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 5.794, de 05 de maio de 2022,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Tairis da Costa, CPF n.º 017.565.430-11, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Fazenda Vilanova, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022, conforme Edital n.º 057/2022, homologado em 07 de março de 2022, classificada em 5.º (quinto) lugar, para exercer o cargo de Fiscal – 40 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 28 de setembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24026/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no §19, do artigo 40 da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003 e com base no artigo 65 da Lei Municipal nº 4.350/2014 e, considerando o contido no processo n.º 81/2022, do Setor de Previdência Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora Noemia Eggers, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 4836, Estatutário, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária a teor do disposto no art. 36 da Lei Municipal nº4.350/2014 e por permanecer em atividade.

Parágrafo único. O valor do abono de permanência será equivalente ao valor da contribuição Previdenciária, efetivamente descontado da servidora, a ser custeado pelo Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 28 de setembro de 2022

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 24027/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 33, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a convocação de 19 (dezenove) horas/semanais, da servidora Eliane Maria Kozłowski Brandão, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil - 25h, matrícula 4854, concedida através da Portaria n.º 22.406, de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 30 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 28 de setembro de 2022.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450